



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

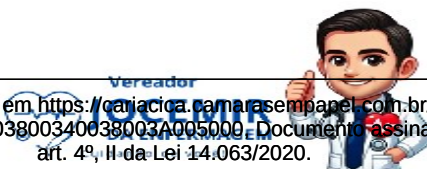
INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) ROSA DA PENHA, LOCALIZADA NO BAIRRO ROSA DA PENHA, NESTE MUNICÍPIO, COM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E À ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de **reforma geral e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Rosa da Penha**, localizada no Bairro Rosa da Penha, visando oferecer melhores condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades educacionais.



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempanel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003800340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

A unidade escolar desempenha papel fundamental na formação de crianças e adolescentes do município, sendo indispensável que disponha de instalações adequadas, seguras e modernas para atender às necessidades da comunidade escolar. A reforma permitirá a recuperação das estruturas físicas, melhorias nas salas de aula, sanitários, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, acessibilidade e demais dependências da escola.

A ampliação da unidade é igualmente necessária para adequar os espaços ao crescimento da demanda por matrículas, proporcionando ambientes mais amplos e funcionais para o ensino, o esporte, a cultura e a convivência escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação oferecida aos estudantes.

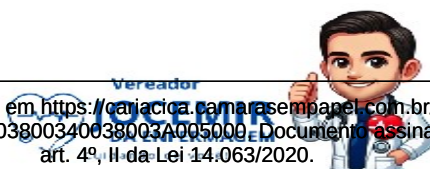
Além disso, é imprescindível que a obra seja executada em conformidade com as normas de acessibilidade, assegurando que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham pleno acesso e autonomia em todos os ambientes da escola, promovendo inclusão, igualdade de oportunidades e respeito à dignidade de todos.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a reforma e a ampliação proporcionarão aos alunos, professores, servidores e famílias da comunidade escolar, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de julho de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330033003800340038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM** em 27/07/2026 14:40

Checksum: **60ECA455E7AD358E6FE28FE9160A9732BA18696C17DD2E5015B5EECA9E03BA3E**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.